

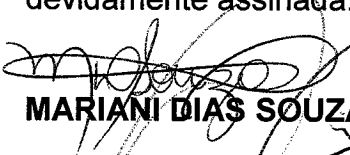


ATA DO PREGÃO N.º 029/2017, PROCESSO N.º 056/2017 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Às treze horas e trinta minutos do dia trinta e um do mês de agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela Portaria nº 2620/2017, de 24 de janeiro de 2017, sendo Mariani Dias Souza como Pregoeira, Ailton Rodrigues e Amauri Antônio dos Santos, como equipe de apoio e autoridade competente, com a finalidade de conduzir os trabalhos para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP**, cujo edital resumido foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 17 de agosto de 2017, Poder Executivo, Seção I, página 248, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 17 de agosto de 2017, Ribeirão, cotidiano B5, Jornal Diário da Franca de 17 de agosto de 2017, página 17 e afixado no átrio da municipalidade em 17 de agosto de 2017. No horário definido no Edital (13h30) a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de **identificação/credenciamento** da empresa licitante e seu respectivo representante legal. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame as empresas **PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, representante: Sr. Domingos Reis Candido da Silva, portador do RG nº: 5.332.242-2 SSP/SP e CPF nº: 043.219.348-00 e **GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA LTDA**, representante: Sr. André Luiz dos Santos, portador do RG nº: 7.887.353 SSP/SP e CPF nº: 743.998.538-91. A Pregoeira verificou o atendimento das condições estabelecidas para o credenciamento por parte das empresas participantes. Prosseguindo, a Pregoeira recebeu os envelopes contendo as propostas e a documentações das licitantes, iniciando imediatamente, as aberturas dos **envelopes contendo as propostas de preços**, determinando os representantes credenciados presentes a avaliação e rubrica das propostas de preços apresentadas. Após a análise das propostas de preços apresentadas, tendo como base de avaliação as determinações editalícias, a pregoeira determinou as propostas aptas à participação no certame. Da análise preliminar efetuada pela



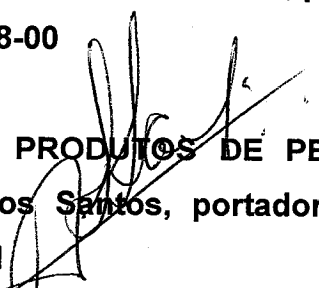
pregoeira verificou-se que as propostas apresentadas pela licitante atendeu aos requisitos editalícios. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica as licitantes responsáveis por fornecer produtos, que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. As propostas tiveram as seguintes classificações com os seguintes valores finais: **(conforme tabela em anexo)**. Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos custos máximos admitidos no mercado. Encerrada as negociações para obtenção do menor preço dos serviços a serem fornecidos ao município, foram abertos os **envelopes das documentações** das licitantes classificadas em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigências do edital, portanto, julgadas habilitadas a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada as empresas ofertantes do menor preço. A pregoeira declarou oficialmente vencedoras as empresas **GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA LTDA** para o item 01 e **PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**, para o item 02(conforme tabela em anexo). Saliente-se que os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração no edital de pregão presencial 029/2017, a pregoeira **adjudicou** o objeto à respectiva licitantes vencedores. Nada mais havendo, foi lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.


MARIANI DIAS SOUZA – Pregoeira


AILTON RODRIGUES – Autoridade Competente


AMAURI ANTONIO DOS SANTOS – Equipe de Apoio


PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, representante: Sr. Domingos Reis Candido da Silva, portador do RG nº: 5.332.242-2 SSP/SP e CPF nº: 043.219.348-00


GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA LTDA, representante: Sr. André Luiz dos Santos, portador do RG nº: 7.887.353 SSP/SP e CPF nº: 743.998.538-91